

Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

NOTA TÉCNICA Nº 00004/2024/GSB/SEMA

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2024

Ao (À) SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HIDRICOS

Assunto: Avaliação do Plano Anual de Fiscalização de Segurança de Barragens 2023 e proposta do Plano Anual de Fiscalização de Segurança de Barragens 2024.

1. INTRODUÇÃO

Este documento visa apresentar a avaliação do Plano Anual de Fiscalização de Segurança de Barragens 2023 – PAFSB 2023 e uma proposta do Plano Anual de Fiscalização de Segurança de Barragens 2024 – PAFSB 2024.

A proposta do PAFSB 2024 deve permitir o acompanhamento da situação das barragens fiscalizadas pela SEMA/MT, como também, a fiscalização de barragens em que o empreendedor ainda não entrou com o pedido de classificação.

2. OBJETIVO

Avaliação do PAFSB 2023 e apresentação da proposta do PAFSB 2024 para o cumprimento do critério IV da META DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA I.5, relativa à atuação em segurança de barragens, para as Entidades Estaduais que estão no 1º período do Terceiro Ciclo do PROGESTÃO.

3. PROCEDIMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

A fiscalização do atendimento a Lei de Segurança de Barragens e seus normativos tem sido realizada pela SEMA/MT através da análise de toda a documentação exigida na Lei Federal 12.334/2010, esta documentação é encaminhado pelos empreendedores.

O processo de fiscalização documental se dá mediante a análise das informações encaminhadas pelos empreendedores. É do resultado desta análise documental que se tem um diagnóstico da situação das barragens e as providências que foram ou deverão ser tomadas para sanar as anomalias encontradas nas inspeções regulares e em vistorias passadas. Com base neste diagnóstico é realizado o planejamento das ações de fiscalização

Classif. documental

003





Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

da SEMA in loco.

Para que os empreendedores se conscientizem da importância da classificação de sua barragem a SEMA/MT utiliza como forma de chamamento dos empreendedores a SEMA/MT tem usado a fiscalização do Sistema de Cadastro Rural (CAR), que nos informa os CAR's que apresentam espelhos d'água em sua propriedade e através desses CAR's nós encaminhamos notificações para que os empreendedores apresentarem as documentações para a realização da análise e classificação da barragem.

No ano de 2023 foram realizadas 745 notificações advindas de informações do CAR.

4. FISCALIZAÇÃO DE BARRAGENS EM 2023

Para 2023 a previsão de fiscalização de barragens era para ser realizada em barragens com processos de classificação em andamento ou já classificadas. A projeção era para a fiscalização de 30 barragens. Contudo, essa previsão foi ultrapassada, sendo fiscalizadas 35 barragens. Dessas 27 com processos de classificação dentro da SEMA/MT.

Já para o PAFSB 2024 está previsto a fiscalização in loco de 40 barragens. O critério de priorização foi o seguinte: DPA alto ou médio, CRI Alto ou médio, barragens com processos de classificação em andamento e barragens notificadas pelo CAR, respectivamente.

5. BARRAGENS VISTORIADAS EM 2023

A relação de barragens fiscalizadas durante o ano de 2023, contendo as anomalias identificadas e providências que foram tomadas é apresentada no Anexo I.

6. BARRAGENS A SEREM VISTORIADAS - 2024

A relação de barragens a serem fiscalizadas durante o ano de 2024, organizadas de acordo com o seu DPA e CRI, é apresentada no Anexo II.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS







Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

O PAFSB 2024 norteará os trabalhos de fiscalização de segurança de barragens da SEMA/MT para o ano de 2024.

O planejamento proposto poderá sofrer alterações à medida que surgirem fatos relevantes, e poderá ser ajustado para atendimento de tais fatos.

Atenciosamente,

FERNANDO DE ALMEIDA PIRES ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 GERENCIA DE SEGURANCA DE BARRAGENS

LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI Superintendente de Recursos Hídricos SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HIDRICOS





ANEXO I – LISTA DAS BARRAGENS FISCALIZADAS EM 2023

Barragem	Empreende dor	Data da Vistori a	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
1. Fazenda Serra Negra	Serra Negra	06/06/2023	Yara Dias - Geóloga e; Fernando de Almeida Pires - Eng. Sanitarista; Bianka Campos - Advogada	jusante; 2. Ausência de drenos e canaletas; 3. Presença excessiva de vegetação nos taludes e	correção imediata das anomalias apontadas; II). Promover melhorias nas estruturas vertedoras do barramento; III). Adotar as medidas corretivas, sempre sob orientação de um profissional legalmente habilitado; IV). Apresentar relatório técnico,





empreendedor.

conforme

ao





empreendedor.

conforme

ao





4. Fazenda Guanabar a	Usina Itamarati	08/06/ 2023	Geólogae;Fernando	 3. 	taludes; Presença de erosões nos taludes e coroamento; Ausência de drenos e canaletas;	II). Promover melhorias nas estruturas vertedoras do barramento; III). Adotar as medidas corretivas,
			Bianka Campos - Advogada			profissional legalmente habilitado; IV). Apresentar relatório técnico, com devida ART, contendo as medidas que foram adotadas para a correção das anomalias e
						promoção da segurança do barramento, com justificativa técnica e cronograma de atividade para as medidas que serão executadas; V) Atender cronograma de adequação do extravasor para
						chuva de projeto; VI) Nova notificação ou elaboração de auto de infração a ser elaborada no decurso do prazo apresentado ao empreendedor, conforme cronograma de atividades.
5. Fazenda Jauquarai	Renê Barbur	08/06/ 2023	Yara Dias - Geóloga e; Fernando		Ausência de proteção no talude de jusante; Ausência de drenos e canaletas;	ŭ .





			de Almeida Pires – Eng. Sanitarista; Bianka Campos - Advogada	4. 5. 6. 7.	Presença excessiva de vegetação no talude de jusante e região a jusante da barragem; Ausência de revestimento no coroamento do barramento; Presença de Toca de animais; Áreas úmidas no pé da barragem; Sinais de movimentação.	estruturas vertedoras do barramento; III). Adotar as medidas corretivas, sempre sob orientação de um profissional legalmente habilitado; IV). Apresentar relatório técnico, com devida ART, contendo as medidas que foram adotadas para
6. Fazend a Bom Pastor	Agropecuári a Bom Pastor	09/06/ 2023	Yara Dias – Geóloga; e; Fernando de Almeida Pires – Eng.		Falta de proteção nos taludes de montante e jusante; Vegetação exuberante no talude de jusante do barramento;	correção imediata das anomalias apontadas; II). Promover melhorias nas





Pisoteio de Gado no talude

de montante:

Sanitarista: 3.

Bianka

III). Adotar as medidas corretivas.









Presenca de erosões em

promoção

da

seguranca

Eng.









Atender

cronograma

de









empreendedor.

cronograma de atividades.

conforme

ao





4.4. 6	l á ·	05/00/	D: 1	-	F !: ~	
14. Águas			Bianka	1.	Falta de proteção nos	I). Adotar medidas visando a
de Poconé	Poconé	2023	Campos –		taludes de montante e	
LTDA	LTDA		Advogada	_	jusante;	apontadas;
			Vanuza	2.	Erosões nos taludes de	II). Promover melhorias nas
			Hoki –		montante, mas na jusante	estruturas vertedoras do
			Eng. Civil;		estava com maior dano	barramento;
			Alahn		por este processo;	III). Adotar as medidas corretivas,
			Welington	3.	Acesso de animais ao	sempre sob orientação de um
			– Eng.		corpo da barragem;	profissional legalmente habilitado;
			Civil;	4.	Falta de limpeza no talude	IV). Apresentar relatório técnico,
					de jusante;	com devida ART, contendo as
				5.	Afundamentos e buracos	medidas que foram adotadas para
					no talude de jusante;	a correção das anomalias e
				6.	Vegetação arbórea no	promoção da segurança do
					talude de jusante e na	barramento, com justificativa
					faixa de até 10 m do pé da	técnica e cronograma de atividade
					barragem;	para as medidas que serão
				7.	Estruturas extravasoras	executadas;
					comprometidas e sem	V) Atender cronograma de
					manutenção;	adequação do extravasor para
				8.	Sinais de movimentação	chuva de projeto;
					no talude de jusante;	VI) Nova notificação ou elaboração
				9.	Erosões no entorno do	
				-	reservatório;	no decurso do prazo apresentado
				10	. Vegetação aquática	ao empreendedor, conforme
				. •	excessiva.	cronograma de atividades.
15.	Usinas	05/09/	Vanuza	1.	Falta de proteção nos	I). Adotar medidas visando a
Fazenda	Itamarati	2023	Hoki –		taludes de montante e	correção imediata das anomalias
Usinas	S/A		Eng. Civil;		jusante;	apontadas;
Itamarati			g. 0,		,,	
namaran	l	l	1			



			Alahn Welington	2.	Escorregamentos na "saia" dos taludes de	II). Promover melhorias nas estruturas vertedoras do
			Eng.Civil;	3.	montante e jusante; Erosões nos taludes de	barramento; III). Adotar as medidas corretivas,
					montante, mas na jusante estava com maior dano por este processo;	
				4.	Acesso de animais ao corpo da barragem;	com devida ART, contendo as medidas que foram adotadas para
				5.	Vegetação dos 3 estratos na montante, jusante e no pé da barragem;	a correção das anomalias e promoção da segurança do barramento, com justificativa
				6.	Processos erosivos nos taludes;	,
				7.	Afundamentos e buracos no talude de jusante;	executadas; V) Atender cronograma de
				8.	Estruturas extravasoras comprometidas e sem	chuva de projeto;
				9.	manutenção; Sinais de movimentação	VI) Nova notificação ou elaboração de auto de infração a ser elaborada
					no talude de jusante;	no decurso do prazo apresentado ao empreendedor, conforme
16. Fazenda Usinas	Usinas Itamarati S/A	05/09/ 2023	Vanuza Hoki – Eng. Civil;	1.	Falta de proteção nos taludes de montante e jusante;	cronograma de atividades. I). Adotar medidas visando a correção imediata das anomalias apontadas;
Itamarati			Alahn Welington – Eng. Civil:	2.	Escorregamentos na "saia" dos taludes de montante e jusante;	II). Promover melhorias nas estruturas vertedoras do barramento;





Erosões nos taludes de

III). Adotar as medidas corretivas.





Lagoa das Flores	Zanardo Donato		Alahn Welington – Eng. Civil;	 3. 4. 5. 	Presença de erosões no talude de jusante; Falta de proteção nos taludes; Talude de montante e jusante com inclinação acentuada em alguns pontos, erosões, escorregamentos, formigueiros, cupinzeiros, sinas de movimentação e áreas úmidas; Falta de conservação nas estruturas da barragem. Reservatório com erosões próximas do entorno, vegetação aquática.	estruturas vertedoras do barramento; III). Adotar as medidas corretivas, sempre sob orientação de um profissional legalmente habilitado; IV). Apresentar relatório técnico, com devida ART, contendo as medidas que foram adotadas para a correção das anomalias e promoção da segurança do barramento, com justificativa técnica e cronograma de atividade para as medidas que serão
						_
18. Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE –	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE –	07/09/ 2023	Vanuza Hoki – Eng. Civil; Alahn Welington	2.	vegetação na jusante da barragem;	,





Tangará da Serra.	Tangará da Serra.		– Eng. Civil;	talude de montante e jusante; 3. Falta de proteção e presença de vegetação no talude de montante; 4. Talude de jusante com processo de erosão na região do extravasor e na saída dos drenos. 5. Região de jusante tomada por vegetações dos três estratos, buracos e toca de animais; III). Adotar as medidas corretivas, sempre sob orientação de um profissional legalmente habilitado; IV). Apresentar relatório técnico, com devida ART, contendo as medidas que foram adotadas para a correção das anomalias e promoção da segurança do barramento, com justificativa técnica e cronograma de atividade para as medidas que serão executadas; V) Atender cronograma de adequação do extravasor para chuva de projeto;
19. Marfrig Global Foods S/A	Marfrig Global Foods S/A	07/09/ 2023	Vanuza Hoki – Eng. Civil; Alahn Welington – Eng. Civil;	VI) Nova notificação ou elaboração de auto de infração a ser elaborada no decurso do prazo apresentado ao empreendedor, conforme cronograma de atividades. 1. Presença de árvores a montante e jusante da barragem; 2. Presença de vegetação rasteira e buracos no coroamento; 3. Erosões e escorregamentos no talude de montante e jusante; VI) Nova notificação ou elaboração de auto de infração a ser elaborada no decurso do prazo apresentado ao empreendedor, conforme cronograma de atividades. I). Adotar medidas visando a correção imediata das anomalias apontadas; II). Promover melhorias nas estruturas vertedoras do barramento; III). Adotar as medidas corretivas, sempre sob orientação de um profissional legalmente habilitado;







cupinzeiros.

úmidas:

sinas

movimentação e áreas

de

promoção

barramento,

da

com

técnica e cronograma de atividade

seguranca

justificativa





acentuada

cupinzeiros,

pontos,

em

alguns

formigueiros,

sinas de

para

as

executadas; V) Atender

medidas





SIGA

serão

de

aue

cronograma

pontos, escorregamentos,

Atender

cronograma

de













26. Pedro Schneider	Pedro Schneider	24/10/2023	Bianka Campos – Advogada Edemar Pinho Vilas Boas – Eng. Agrônomo; Fernando de Almeida Pires – Eng. Sanitarista;	 Falta de proteção nos taludes de montante e jusante; Erosões nos taludes de montante, mas na jusante estava com maior dano por este processo; Acesso de animais ao corpo da barragem; Vegetação dos 3 estratos no montante, jusante e no pé da barragem; Processos erosivos nos taludes; Vegetação arbórea no talude de jusante e na faixa de até 10 m do pé da barragem; 	apontadas; II). Promover melhorias nas estruturas vertedoras do barramento; III). Adotar as medidas corretivas, sempre sob orientação de um profissional legalmente habilitado; IV). Apresentar relatório técnico, com devida ART, contendo as medidas que foram adotadas para a correção das anomalias e promoção da segurança do barramento, com justificativa técnica e cronograma de atividade para as medidas que serão executadas; V) Atender cronograma de adequação do extravasor para chuva de projeto; VI) Nova notificação ou elaboração de auto de infração a ser elaborada no decurso do prazo apresentado ao empreendedor, conforme cronograma de atividades.
Gilberto Eglair	Eglair	2023	Campos – Advogada	 Falta de proteção nos taludes de montante e jusante; 	Adotar medidas visando a correção imediata das anomalias apontadas;





			Edemar Pinho Vilas Boas – Eng. Agrônomo; Fernando de Almeida Pires – Eng. Sanitarista;	3.4.5.6.	Erosões nos taludes de montante, mas na jusante estava com maior dano por este processo; Acesso de animais ao corpo da barragem; Vegetação dos 3 estratos no montante, jusante e no pé da barragem; Processos erosivos nos taludes; Escorregamentos na "saia" dos taludes de montante e jusante;	II). Promover melhorias nas estruturas vertedoras do barramento; III). Adotar as medidas corretivas, sempre sob orientação de um profissional legalmente habilitado; IV). Apresentar relatório técnico, com devida ART, contendo as medidas que foram adotadas para a correção das anomalias e promoção da segurança do barramento, com justificativa técnica e cronograma de atividade para as medidas que serão executadas; V) Atender cronograma de adequação do extravasor para chuva de projeto; VI) Nova notificação ou elaboração de auto de infração a ser elaborada no decurso do prazo apresentado ao empreendedor, conforme cronograma de atividades.
28. Cristiane Canozo	Cristiane Canozo	26/10/ 2023	Bianka Campos – Advogada Edemar Pinho Vilas Boas –		Falta de proteção nos taludes de montante e jusante; Erosões nos taludes de montante, mas na jusante estava com maior dano por este processo;	Adotar medidas visando a correção imediata das anomalias apontadas; II). Promover melhorias nas estruturas vertedoras do barramento;









			Pires –	esso de animais	ao IV). Apresentar relatório técnico,
			Eng.	rpo da barragem;	com devida ART, contendo as
			Sanitarista;	egetação dos 3 estra	atos medidas que foram adotadas para
				montante, jusante e	eno a correção das anomalias e
				da barragem;	promoção da segurança do
				rmigueiros, cupinze	iros barramento, com justificativa
				toca de animais	no técnica e cronograma de atividade
				ude de montante	e para as medidas que serão
				sante;	executadas;
				undamentos e bura	icos V) Atender cronograma de
				s taludes de montan	te e adequação do extravasor para
				sante;	chuva de projeto;
				getação arbórea	no VI) Nova notificação ou elaboração
				ude de jusante e	na de auto de infração a ser elaborada
				xa de até 10 m do pé	é da no decurso do prazo apresentado
				rragem;	ao empreendedor, conforme
				truturas extravaso	oras cronograma de atividades.
				mprometidas e s	sem
				anutenção;	
				nais de movimenta	ção
				talude de jusante;	
30.	GGF LTDA	27/10/	Bianka	alta de proteção	nos I). Adotar medidas visando a
Fazendas		2023	Campos -	ludes de jusante;	correção imediata das anomalias
GGF			Advogada	scorregamentos	na apontadas;
			Edemar	aia" dos taludes	de II). Promover melhorias nas
			Pinho Vilas	ontante e jusante;	estruturas vertedoras do
			Boas –	cesso de animais	ao barramento;
			Eng.	rpo da barragem;	III). Adotar as medidas corretivas,
			Agrônomo;		sempre sob orientação de um
					profissional legalmente habilitado;









promoção

da

segurança





Estruturas

extravasoras

para

as

medidas

aue

serão





					V) Atender cronograma de adequação do extravasor para chuva de projeto; VI) Nova notificação ou elaboração de auto de infração a ser elaborada no decurso do prazo apresentado ao empreendedor, conforme cronograma de atividades.
34. Associaçã o de bairro Aquarela Hamoa	Associação de bairro Aquarela Hamoa	16/11/ 2023	Letícia Zulke – Eng. Civil; Vanuza Hoki – Eng. Civil; Yara Dias – Geóloga;	Erosões no talude de jusante;	I). Adotar medidas visando a correção imediata das anomalias apontadas; II) Apresentar relatório técnico, com devida ART, contendo as medidas que foram adotadas para a correção das anomalias e promoção da segurança do barramento, com justificativa técnica e cronograma de atividade para as medidas que serão executadas;
35. Meta Empreendi mentos	Tiago Baganha	17/11/ 2023	Letícia Zulke – Eng. Civil; Vanuza Hoki – Eng. Civil; Yara Dias – Geóloga;	 Falta de proteção nos taludes de montante e jusante; Erosões nos taludes de montante, e jusante; Vegetação dos 3 estratos no montante, jusante e no pé da barragem; 	I). Adotar medidas visando a correção imediata das anomalias apontadas; II). Promover melhorias nas estruturas vertedoras do barramento; III). Adotar as medidas corretivas, sempre sob orientação de um profissional legalmente habilitado;



4. Estruturas extravasoras	IV). Apresentar relatório técnico,
comprometidas e sem	com devida ART, contendo as
manutenção;	medidas que foram adotadas para
	a correção das anomalias e
	promoção da segurança do
	barramento, com justificativa
	técnica e cronograma de atividade
	para as medidas que serão
	executadas;
	V) Atender cronograma de
	adequação do extravasor para
	chuva de projeto;
	VI) Nova notificação ou elaboração
	de auto de infração a ser elaborada
	no decurso do prazo apresentado
	ao empreendedor, conforme
	cronograma de atividades.





ANEXO II – LISTA DAS BARRAGENS A SEREM FISCALIZADAS EM 2024

Códig o SNISB	Nome da Barragem	Nome do Empreendedor	Altur a - Terre	Capacid ade (hm³)	Categori a de Risco	DPA
			no (m)			
30836	Mariana IB	MARCO ANTONIO DE SOUZA	6,6	0,07	Médio	Alto
27954	Lago Recreativo Cuiabá	GBF NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	20	6,66	Médio	Alto
26448	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	15	0,005	Alto	Alto
26401	Fazenda Campo Claro	Claudeonor Zopone Junior	6	0,683	Alto	Alto
26333	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA	3,9	0,07	Alto	Alto
26331	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena	3	0,04	Alto	Alto
20135	Fazenda São Jose	MANOEL GOMES COELHO	5	0,255	Alto	Alto
20034	FAZENDA RIO VERDE	RENATO DAVID PRANTE	5	0,027	Médio	Alto
20032	FAZENDA CASCATA	AGRO- PECUARIA DAROIT LTDA	4	0,164	Alto	Alto
19992	Chácara Santa Cristina	NÉVIO BEDIN	5	0,024	Médio	Alto
6156	Barragem Carnaíba	HILÁRIO BRESCOVICI	7,5	0,708	Médio	Alto
6026	COOP. SERINGUEIROS DE OURO BRANCO	COOP.SERINGU EIROS DE OURO BRANCO	5,8	0,75	Alto	Alto
5891	Fazenda Veridiane	VOLMAR LOHMANN	4,5	0,056	Alto	Alto
5786	Barragem da Fazenda Rio Verde	AGROPECUARIA BURITIS	8	1,168	Médio	Alto
5751	# ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CHACAREIROS DA MICROBACIA DO CÓRREGO LUCAS	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CHACAREIROS DA MICROBACIA DO CÓRREGO LUCAS	6,5	0,123	Alto	Alto



5622	Fazenda Tupi Barão	O TELHAR AGROPECUÁRIA	15	0,044	Alto	Alto
		LTDA				
5328	Sitio Pica Pau	MAYCON	4,5	0,071	Alto	Alto
		SPONCHIADO				
29564	Açaizinho	USINAS	2,96	0,024	Médio	Médio
		ITAMARATI S/A				
28719	Barragem Carnaíba	Prefeitura	7,5	0,708	Alto	Médio
		Municipal de				
		Mirassol				
		D'Oeste				
28620	Barramento II - Fazenda	Roberto Dorner	11,81	0,448	Alto	Médio
	Cascata					
28304	Barragem 4	ABITTE	2,4	0,213	Baixo	Médio
		URBANISMO				
		LAGO DI VINO				
		SPE LTDA				
26537	Gilmar Mioranza	GILMAR	9	1,248	Alto	Médio
		MIORANZA				
26536	SAAF	Secretaria	6	0,275	Médio	Médio
		Estadual de				
		Agricultura				
		Familiar				
26335	Áureo Ludovico de	Áureo Ludovico	6,5	0,922	Alto	Médio
	Paula	de Paula				
26334	Associação dos	Associação dos	6,7	0,277	Médio	Médio
	Trabalhadores Rurais	Trabalhadores				
	do Projeto de	Rurais do				
	Assentamento Mãe	Projeto de				
	Maria Núcleo Imbu e	Assentamento				
	Vizinhos - ITOG	Mãe Maria				
		Núcleo Imbu e				
	. ,	Vizinhos - IT				
26328	Fazenda Água Boa	Helderson da	2,7	0,017	Médio	Médio
		Silva Bonato	_			
20131	BARRAMENTO 3	ALFEO BOSCOLI	5	0,05	Não	Médio
		NETO			Classific	
22122			_		ado	
20130	Barramento 1	ALFEO BOSCOLI	7	0,2	Médio	Médio
20116	F CI- T	NETO		0.400	N1~ -	N 4 (-1) -
20116	Faz. Santa Terezinha	SIDNEY LUIZ DE	5,5	0,488	Não	Médio
		MATIAS HASS			Classific	
20111	Faranda Jamasha	CÉDCIO DALUC	0	0.013	ado	N46d:-
20111	Fazenda Lapacho -	SÉRGIO PAULO	9	0,813	Não	Médio
	Gleba B	SCHECHELI			Classific	
20077	For Três Dirksins	Luis Albanta de	4.5	0.024	ado	N46d:-
20077	Faz. Três Pinheiros	Luiz Alberto de	4,5	0,031	Não Classific	Médio
		Oliveira			Classific	
10000	Fazanda Cocal	DOM FUTURO	7 5	2.7	ado	NAÓd: a
19989	Fazenda Cocal	BOM FUTURO	7,5	3,7	Alto	Médio
		AGRÍCOLA LTDA				





